

DE : CPL
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

DATA: 02/05/18

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 008/2018

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

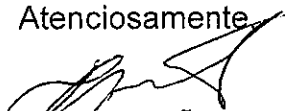
Informamos que, após análise dos Documentos para Habilitação das licitantes **CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA J.J. LTDA; GET EMPREENDIMENTOS LTDA; MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA; MARQUES ANDRADE ENGENHARIA LTDA; e MKR CONSTRUÇÕES LTDA** com assessoria dos Engenheiros Civil *Jorge Inácio Rocha Oliveira*, quanto a Qualificação Técnica, e do Contador *Willes de Santana*, quanto a Qualificação Econômico-Financeira, referente ao processo licitatório supracitado, informamos o resultado a seguir:

1) As empresas **CONSTRUTORA J.J. LTDA; GET EMPREENDIMENTOS LTDA; e MARQUES ANDRADE ENGENHARIA LTDA** foram consideradas **HABILITADAS** no certame por terem atendido às exigências editalícias;

2) As empresas **CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA; MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA; e MKR CONSTRUÇÕES LTDA** foram consideradas **INABILITADAS** com base no item 8.13, ao deixarem de apresentar CATs na construção de ETE; conforme solicitação dos itens 8.5.2 e 8.5.3

Fica aberto, desde já, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a esse resultado.

Atenciosamente,



DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS
Presidente da CPL - DESO